



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0886/2018 Patos-PB, em 19 de julho de 2018.

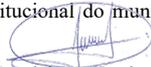
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

#### RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, o servidor FRANCISCO PEREIRA RODRIGUES, matrícula n.º 258211, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria de Saúde de Patos, a partir de 10 de julho de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 19 de julho de 2018.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0887/2018 Patos-PB, em 19 de julho de 2018.

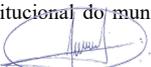
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

#### RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTOS, considerando a aprovação e curso de Mestrado na UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE, à servidora KALIANE MORAIS DE LUCENA MARTINS, matrículas n.º 3000, ocupante do cargo de Professor, em ambos os vínculos, com lotação na Secretaria de Educação, por um período de 1 (um) ano, com interstício de gozo entre 1º de agosto de 2018 a 1º de abril de 2020, sem prejuízo de renovação, por igual período.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 19 de julho de 2018.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0888/2018 Patos-PB, em 19 de julho de 2018.

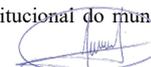
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

#### RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora JOANA DARC FERREIRA DE LUCENA, matrícula n.º 3207, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2018 a 1º de fevereiro de 2019, quando deverá voltar ao exercício de suas funções, conforme determinações contidas no C.A. 2762/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 19 de julho de 2018.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0889/2018 Patos-PB, em 19 de julho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

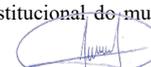
#### RESOLVE:

I - DECLARAR a VACÂNCIA do cargo de Professor, ocupado pela servidora ALÍLIA MARIA DE LIMA MEDEIROS, matrícula 31544691, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 60, inciso VIII da Lei Municipal n.º 1.244/1979.

II - O prazo de duração da presente vacância será por 2 (dois) anos, compreendendo o período de 20 de outubro de 2017 a 20 de outubro de 2019, salvo pedido incidental do interessado neste interstício para sua recondução.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 19 de julho de 2018.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0890/2018 Patos-PB, em 19 de julho de 2018.

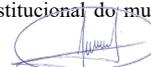
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

#### RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao(à) servidor(a) ROSICLEIDE ALVES, matrícula n.º 1078, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2018 a 1º de fevereiro de 2019, quando deverá voltar ao exercício de suas funções, conforme determinações contidas no C.A. 3128/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 19 de julho de 2018.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0891/2018 Patos-PB, em 19 de julho de 2018.

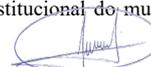
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, da Lei Orgânica do Município de Patos

#### RESOLVE:

I - Colocar o servidor TADEU MARCONI NUNES BEZERRA, matrícula n.º 3488-1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Monteiro-PB, com ônus para o órgão de origem, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 19 de julho de 2018.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**SECRETARIAS****INFRAESTRUTURA**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PORTARIA Nº 001/2018 - SEINFRA

Patos-PB, em 18 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do expediente de fiscalização pelos Fiscais de Obras e Urbanismo e Motoristas em face do horário de execução de obras no Município, comumente aplicada no horário matutino entre as 7h-11h pelos construtores, empresas e particulares;

CONSIDERANDO a possibilidade de maior eficácia nas notificações, visitas, embargos e constatações pelo Setor de Fiscalização durante o período da realização de obras;

**RESOLVE:**

I - DETERMINAR o horário de expediente do Setor de Fiscalização de Obras da SEINFRA entre as 7h e 13h, de segunda-feira a sexta-feira, com observância à carga horária definida para os cargos de Fiscais de Obras e Urbanismo e Motoristas lotados nesta Secretaria.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de julho de 2018.

EDILSON BRANDÃO DE LUCENA JÚNIOR  
Secretário de Infraestrutura

**CONSELHO MUNICIPAL****DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Patos – COMSEA, aos treze dias de mês de julho de dois mil e dezoito, reuniram – se na casa dos conselheiros, situada à rua João de Barros, 387 – Brasília, às quinze horas e trinta minutos, as seguintes entidades: Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Agricultura, Ação Social Diocesana, Pastoral da Criança, Rotary Club de Patos, representantes do Banco de Alimentos e PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), para tratar da seguinte pauta: Edital de modernização de Bancos de Alimentos de Estados e Municípios, foi explicado aos presentes que o Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), por meio da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN), lançou o edital Nº 01/2018 publicado no Diário Oficial da União no dia quinze de junho, destinado a melhorar as estruturas mantidas por Estados e Municípios com mais de cem mil habitantes e que estejam em funcionamento há pelo menos de um ano. O montante a ser disponibilizado por meio do edital é de quatro milhões. O valor para o município de Patos, caso seja aprovado, será no valor de trezentos mil reais, com isso será permitido ampliar a capacidade de atendimento das unidades já existentes, bem como adequar as estruturas físicas às exigências da vigilância sanitária. Será possível empregar os recursos para despesas decorrentes da elaboração dos Projetos de Engenharia para execução de obras civis; Obras civis – construção, ampliação, conclusão e reforma; Equipamentos e móveis novos; Aquisição e veículo adequado para transporte de gêneros alimentícios; Materiais de consumo e utensílios novos e Equipamentos de Proteção Individual. O Município terá até o dia trinta de julho de dois mil e dezoito para a inclusão e envio de Proposta de Trabalho no Portal de Convênios – SICONV, juntamente com os documentos de habilitação, classificação e seleção. O resultado provisório da seleção será publicado no Diário Oficial da União – DOU no dia sete de agosto de dois mil e dezoito. Foi informado ainda aos presentes na reunião, que serão exigidos os seguintes documentos para envio da proposta: Documentação do imóvel, Ata e/ou Resolução da aprovação da Proposta de Trabalho pelo COMSEA (Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional) que deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, além da adesão à Rede Brasileira de Banco de Alimentos. Ao término da apresentação do projeto, a conselheira Gércia ressaltou a importância do Banco de alimentos como uma fonte de complementação e suplementação alimentar para populações em situação de pobreza e vulnerabilidade social. Conforme previsto no edital, o recurso se destinará a aquisição dos seguintes itens: Carro com baú refrigerado renault master chassi com baú refrigerado; balança digital com plataforma toledo com capacidade de trezentos quilos; Freezer vertical com capacidade de duzentos e trinta e um litros; Caixa plástica agrícola (galeia); Computador intel core i-cinco; Notebook acer aspire core i-cinco com windows dez; Pallet 4,5 x 50 x 50 estrado plástico; Bebedouro de água 1.8 litros branco egc 35b esmaltec -127 v; Multifuncional sansung x press - m 2070 - monocromática laser usb 2.0; Lavadora de alta pressão karcher k 2 1.600 libras - mangueira 3 m jato regulável; Mangueira jardim gotej. 1/2 15 tramontina (15 metros); Faca chef profissional aço inox 8 casa cozinha restaurante; Luva tricotada térmico em poliéster ambientra (para manipulação de congelados); Cinta abdominal (para carga e descarga); Bota de pvc impermeável branca antiderrapante; Blusa para fardamento; Jaleco; Lixeiro com pedal click 30 litros branco; Lixeira 20 litros plástica branca com tampa e pedal – plasnew; Conjunto de painéis antiaderente 7 peças preto one – rochedo; Reestruturação da câmara fria; Bobina tricotada; Faqueiro tramontina leme 23198037 em inox - 48 peças; Jogo de copos para água - crystalax 6 peças 230 ml; Jogo de xícaras para café porcelana 12 peças - casa ambiente royal; Bandeja atina 32 x 15,5 com brinox; Construção de um galpão para armazenamento dos gêneros alimentícios. Deste modo sem mais para tratar, demos por encerrada a reunião, onde eu, Diana, lavro e assino esta ata que após lida será assinada por todos os presentes. Patos-PB, 13 de julho de 2018. Declaramos, sob as penas da lei, que a presente cópia é a transcrição fiel e íntegra da ata lavrada em data \_\_\_\_\_, no livro de atas nº \_\_\_\_\_, da \_\_\_\_\_, as fls. \_\_\_\_\_

**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 078/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 01.023/2018

CONTRATO Nº: 194/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADA: NNMED DISTRIBUICAO IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA - (CNPJ Nº: 15.218.561/0001-39).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R\$ 701.508,14 (SETECENTOS E UM MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS E QUARTOZE CENTAVOS)

PRAZO DE VALIDADE: DURANTE EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE (31/12/2018) OU ATÉ O EXAURIMENTO DE SEUS QUANTITATIVOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES, APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

PATOS - PARAIBA, 16 DE JULHO DE 2018.

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 188/2017.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 051/2017.

CONTRATO Nº: 196/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADA: EMPRESA NUTRICASH SERVIÇOS LTDA. (CNPJ Nº: 42.194.191/0001-10).

OBJETO: FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE CARTÕES, DESTINADOS À COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICA, HIDRÁULICA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS, PARAÍBA.

VALOR TOTAL: R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: DURANTE EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE (31/12/2018) OU ATÉ O EXAURIMENTO DE SEUS QUANTITATIVOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES, APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

PATOS - PARAÍBA, 17 de Julho de 2018.

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO  
PREFEITO**GOVERNO MUNICIPAL**

PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB